Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

HABEAS CORPUS Nº 515.032 - SP (2019/0167109-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	:	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA - SP317041 JOEL JUNIOR AMORIM RODRIGUES - SP426882
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	THALES HENRIQUE DONIZETE DA SILVA FARIA

DECISÃO

O paciente alega sofrer coação ilegal em decorrência de acórdão do Tribunal de Origem nos autos da Apelação Criminal n. 3002035-22.2013.8.26.0196.

A medida de urgência formulada – revisão do regime inicial – confunde-se com o próprio mérito do *mandamus*, motivo pelo qual deverá ser analisada em momento oportuno, quando serão minuciosamente examinados os fundamentos embasadores dos pedidos.

À vista do exposto, **indefiro a liminar**.

Dispenso informações complementares, porquanto suficientemente instruído o feito.

Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**